



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre extinção de cargo em comissão no quadro permanente da Câmara Municipal de Tapiratiba, e dá outras providências.”

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 05/08/2019, aprovou o Projeto de Lei Complementar, de autoria da Câmara Municipal de Tapiratiba, nº 001/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica extinto do quadro permanente da Câmara Municipal de Tapiratiba, 01 (um) cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme segue:

Quantidade	Denominação	Provimento	Referência
01	Assessor Jurídico	Comissão	61

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.